



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 12ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O **Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a Ata anterior; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** teceu observação no sentido de que, ao contrário do que fora exposto pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças na última reunião, a contribuição de iluminação pública começou a ser cobrada a partir do mês de maio e não do mês de junho; Posteriormente, a ata foi aprovada por unanimidade; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 09/2021** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** destacou a importância da votação da LDO, ressaltando que a Câmara já vem trabalhando em consonância com a referida lei, tal como nos casos de subvenções sociais às entidades do município; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** enalteceu a importância de aprovação do projeto de lei, pois se trata de um guia que sinaliza e disciplina as metas e os objetivos da Administração Pública no ano seguinte; O **Sr. Presidente** informou à Casa a respeito da apresentação da Emenda Aditiva nº 01, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 09/2021, que trata sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o fito de adequá-la à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, que estabeleceu o orçamento impositivo no âmbito municipal; O **Sr. Presidente** procedeu com a leitura da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2021 - “Inclui a SUBSEÇÃO V na SEÇÃO II do Projeto de Lei nº 09/2021 e renumera os artigos subsequentes.”; A emenda foi colocada em discussão; O **Sr. Presidente** convidou o Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo da Casa, Dr. Yuri Natan de Souza, para explicar sobre o assunto; O Assessor realçou a importância da adequação da LDO à alteração da Lei Orgânica e que, posteriormente, na Lei Orçamentária Anual virá a discriminação dos recursos relacionados as emendas impositivas; Repisou que o valor das emendas corresponde a 1,2% da receita corrente líquida do Município, sendo que 50% deve obrigatoriamente ser destinado à área da saúde; Exemplificou que, tomando-se como parâmetro o último exercício financeiro, o valor de cada emenda seria de, aproximadamente, R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); A emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O **Projeto de Lei nº 09/2021**, já contendo a Emenda Aditiva nº 01/2021, foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 13/2021** - “Dispõe



sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.”; Foi, também, apresentado ao Plenário, de autoria da Mesa Diretora, o **Projeto de Resolução nº 07/2021** - “Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em primeira e única discussão; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** ressaltou que se trata de apenas uma previsão de gastos; O **Sr. Presidente** esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que a Câmara Municipal deve enviar o seu orçamento até o dia 31 de julho, tratando-se de uma previsão de gastos para o exercício posterior; Informou que, em razão de previsão constitucional, a Câmara de Entre Rios recebe cerca de 7% do total de algumas receitas do município; O Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado e passando a **Resolução nº 07/2021** - “Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”; O Projeto de Lei nº 14/2021 - “Dispõe sobre autorização para a criação de um Abrigo Provisório Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG, e dá outras providências.” retornou à pauta, em 2ª discussão, após pedido de vista da vereadora Larissa Rodrigues Oliveira; A vereadora apresentou a Emenda Aditiva nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 14/2021; A emenda foi colocada em discussão; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** aduziu que foram acrescentados assuntos importantes no Projeto, esclarecendo que a mudança relativa ao agravamento das sanções administrativas em decorrência de maus tratos aos animais será levado a cabo quando da análise e votação do novo Código de Posturas; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** parabenizou aos vereadores pela apresentação do projeto, indagando, ainda, se o município possui profissional veterinário contratado; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** respondeu que sim, alegando que presta serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável; Sustentou tratar-se de um projeto com custos baixos; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que se trata de um projeto de suma importância para o município; Perguntou ao vereador Rodrigo, autor do projeto, e a vereadora Larissa, autora da emenda, se eles possuem conhecimento de alguma cidade que já implantou algum tipo de projeto nesse sentido; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** informou que não foi copiado nenhum modelo em específico, mas que projetos de algumas cidades foram levados em consideração para a realização da lei; Afirmou que a ideia principal do projeto é levar os animais machucados para o abrigo provisória para atendimento e depois disponibilizá-lo para adoção, esclarecendo que não se trata de simplesmente um canil municipal; A vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** agradeceu a cidadã Anne, envolvida com projetos relacionados à causa animal, que trouxe ideias retiradas de projeto empreendido na cidade de Carandaí - MG; Realçou que também conversou com um vereador do município de Coimbra - MG, que também possui projeto sobre o tema; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** parabenizou o autor do projeto e a autora das emendas, manifestando seu apoio ao assunto; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** destacou que a Câmara está apenas autorizando ao Executivo a criação do centro de tratamento e não criando; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo da Casa, Dr. Yuri Natan de Souza, indicou que a Câmara não possui autonomia para impor ao Executivo, cabendo ao Executivo a discricionariedade para implantar o projeto na cidade, sendo apenas, então, autorizativo; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** afirmou que projeto oferece uma resposta aos anseios da população; Comunicou que irá marcar uma reunião com o Executivo para detalhar todas as nuances do projeto ao Prefeito; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** explicou que muitas ações que estão previstas na lei não geram custos ao Executivo; O Sr. Presidente informou que o vereador Denis Andrade Diniz conseguiu uma emenda parlamentar federal



especialmente para a castração de animais; A Emenda Aditiva nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi colocada em votação, sendo aprovada; O Projeto de Lei nº 14/2021, contendo a Emenda Aditiva nº 01/2021, foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 14/2021** - "Dispõe sobre autorização para a criação de um Abrigo Provisório Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG, e dá outras providências."; O **Sr. Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** informou que, no que concerne a solicitação do vereador Rivaél, a fala do Secretário, descrita na ata anterior, permanecerá inalterada e que a correção do vereador será mencionada na presente Ata; Afirmou que realizou indicações no sentido de ser implantada, no bairro Castro, o Projeto Proinfância Tipo 02, de modo que ficou extremamente satisfeito com a tomada de providências do Executivo no tocante a este projeto; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** salientou que também fez indicação para a construção de uma creche no bairro Castro, uma vez que o local receberá 96 (noventa e seis) famílias, em razão de projeto habitacional; Aduziu que fez uma indicação para que sejam tomadas providências no que concerne aos lotes abandonados e sujos no Loteamento São Lucas, vez que estão se proliferando animais peçonhentos na localidade; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** parabenizou a Secretaria de Obras e Infraestrutura do município pelo trabalho que vem sendo desempenhado; Agradeceu ao trabalho do encarregado, Sr. Geraldo, pelo patrolamento das estradas rurais; Destacou as suas indicações de patrolamento das vias das Comunidades do Cocuruto, do Taquaril e da região do "Camapuã de Cima" e de manutenção de mata-burros na zona rural; Destacou a chegada de uma ambulância "Tipo UTI", que será locada no Hospital Cassiano Campolina, parabenizando ao Executivo, por meio da Secretaria de Saúde; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** também parabenizou a Secretaria de Saúde pela aquisição da ambulância; Informou que a campanha de vacinação evoluiu para nova fase, momento em que os profissionais da área da educação serão vacinados; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** parabenizou a Secretaria de Obras e Infraestrutura pelas melhorias realizadas no bairro Castro; Ressaltou todas as suas demandas referentes às estradas das Comunidades Rurais, na Serra do Camapuã, Pedra Negra e demais localidades; Sustentou que realizou indicações para a instalação de caçambas de lixo no Castro, Batista de Oliveira e Sassafrás; Relembrou o problema do descarte de lixo nas comunidades rurais, oferecendo alternativa no sentido de serem construídos espaços reservados para o descarte regular dos resíduos; Realçou a dificuldade de deslocamento dos moradores da zona rural para a zona urbana para receberem a vacinação contra a Covid-19, de modo que sugere que seja agendado um dia para a vacinação em todas as comunidades rurais; Salientou que fez indicação para a roçada e limpeza dos acostamentos nos quais as pessoas realizam a atividade física de caminhada; Pela ordem, o vereador **José Resende de Moura** afirmou que a vacinação na zona rural já acontece nos municípios de Resende Costa e Jeceaba, o que poderia ser seguido pela cidade de Entre Rios de Minas; Parabenizou o Executivo Municipal pela chegada da ambulância para a área da saúde; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** ressaltou que os lotes abandonados e sujos são questões de saúde pública, razão pela qual os proprietários devem tomar providências; Também externou congratulações ao Executivo pela aquisição de uma ambulância; Pela ordem, o vereador **Denis Andrade Diniz** agradeceu o envio de emenda parlamentar, na ordem de R\$360.000,00, que será direcionada para a área da saúde e para a área do esporte do município; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** agradeceu a todos pelo empenho para a realização de vacinação na zona rural; Afirmou que também já fez indicações para a construção de espaços para o descarte regular de lixo nas comunidades rurais; O **Sr. Presidente** também parabenizou os envolvidos na aquisição de ambulância, tipo UTI móvel e na construção da creche Proinfância Tipo 02, no bairro Castro; E não havendo mais assunto a

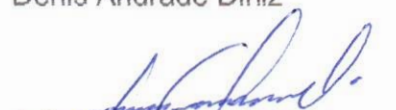


tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 15 de junho de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz

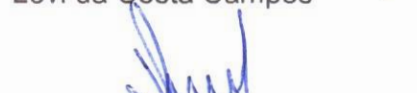

José Resende Moura

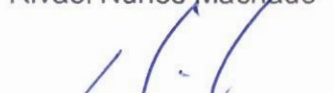

João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça